



**PORTARIA Nº. 031/2022,.....DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO 02/05/2022  
Janaina Alves de Camargo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA POR INTERESSE  
PARTICULAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado pelo servidora **LUCIANA ALVES DE PAULA VIEIRA**, para licença por interesse particular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **LUCIANA ALVES DE PAULA VIEIRA**, portadora do RG nº 5.191.353 - SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 024.962.731-00, matrícula nº 10482, ocupante do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de oito (08) meses, durante o período de 01 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte dois (2022).

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal